



PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 114.00,00 (cento e quatorze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Março de 2023.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Presidente

MAYLSON LITTIG

Vice-Presidente

NATALINO BIANQUI NETTO

JOSÉ RODOLFO KROHLING





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º Secretário

2º Secretário

MARECHAL FLORIANO - ES, 29 de março de 2023.

Vereadores

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Ver. José Rodolfo Krohling - REPUBLICANOS, Ver. Maylson Littig - PSB, Ver. Natalino Bianqui Netto - PRTB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **29/03/2023 10:56**

Checksum: **43BEBA2B7481D4B5FC3DFAA60026C23BE3C322E078BDC1933B32B89DFFEC698F**

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em **29/03/2023 10:58**

Checksum: **EA483A26B46DE4591753478FC03D5A19A5B9479C949CE6F68786C614F99663AE**

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em **29/03/2023 10:59**

Checksum: **465AA2482A043D3E970A8F19B504985CEE9A22FADB6FDDDB53CCD9765B2CEDC06**

Assinado eletronicamente por **Ver. Maylson Littig** em **29/03/2023 11:00**

Checksum: **CA58D0ECE1E286408F3675C7A4BEE8DE0E8D9D387F8CEEB93BB5D16B556573FE**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

